LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Rodovia PR 281, SN, Km 3, Barracão 02, Linha Nova Seção, Salto do Lontra – PR
CEP 85.670-000 – CNPJ: 44.382.621/0001-52
lucascristanilc@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL E DECLARAÇÕES

PREFEITURA DE SÃO VALÉRIO DO SUL - RS

Para: PREFEITURA DE SÃO VALÉRIO DO SUL - RS
Referente: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL: LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA	44.382.621/0001-52
ENDEREÇO: Linha Nova Seção, Salto do Lontra	
E-MAIL: lucascristanilc@gmail.com	Barracão 02
DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICOOB: 756 AGÊNCIA/COOPERATIVA: 4342 CONTA: 119.335-0 TIPO: CONTA CORRENTE, LCM INDUSTRIA	
TELEFONE PARA CONTATO: +55 (46) 99981-0900	

2. DADOS DO PRODUTO/MATERIAL/SERVIÇO
MARCA: BRL **MODELO:** BRL TR7000 - 01 UND **Quantidade em Unidades**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Carreta agrícola basculante hidráulico com sistema de eixo tandem; pneus 400mm de alta flutuação; cilindro: telescópio; pé de apoio para 3 toneladas inerte; espessura chassis: 6,35mm – enrijecido; escada frontal; tampas removíveis; comprimento total: 5,00m; largura total: 2,59m; altura total: 2,12m; peso total: 1.943 kg; freio mecânico; capacidade mínima de 6 toneladas	01	R$29 900,00	R$29 900,00

A presente proposta tem validade de 60 dias ; O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.) e frete, se for o caso ;

- Sobre o prazo de entrega: 18. RECEBIMENTO DO OBJETO18.3. O prazo de entrega integral dos produtos é de 30 dias, a contar da assinatura do contrato.18.2. Os equipamentos deverão ser entregues, na Secretaria Municipal de Agricultura e MeioAmbiente, no horário das 7h30min as 11h00min e 13h00min as 17h00min
- Sobre o prazo de pagamento: 17.3. O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 30 dias úteis da entrega total do(s)produto(s).
- Sobre o prazo de garantia: 12 meses ;

DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE FORNECIMENTO DE PEÇAS Declaramos, sob as penas da lei, que será assegurado o fornecimento de peças de reposição originais ou compatíveis pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos após a entrega do equipamento.

DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTO NOVO Declaramos, sob as penas da lei, que o equipamento fornecido é novo, sem uso anterior, e fabricado com materiais e componentes de primeira linha.

DECLARAÇÃO DE ORIGEM DO PRODUTO Declaramos, sob as penas da lei, que o equipamento ofertado é brasileiro, totalmente nacional, não sendo importado, estando, portanto, dispensada a apresentação de documentação de nacionalização.

Declaramos que nos encontramos sobre o regime de MICROEMPRESA na presente data;

-Documento assinado digitalmente. A assinatura consta no painel de assinaturas/última página-

LUCAS CRISTANI MENDES

LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Rodovia PR 281, SN, Km 3, Barracão 02, Linha Nova Seção, Salto do Lontra – PR
CEP 85.670-000 – CNPJ: 44.382.621/0001-52
lucascristanilc@gmail.com

CPF: 094.614.639-01 RG: 13.145.918-1
LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 44.382.621/0001-52 – I.E 90919221-82

segunda-feira, 11 de maio de 2026
Salto do Lontra PR

LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Rodovia PR 281, SN, Km 3, Barracão 02, Linha Nova Seção, Salto do Lontra – PR
CEP 85.670-000 – CNPJ: 44.382.621/0001-52
lucascristanilc@gmail.com

DECLARAÇÕES - PREFEITURA DE SÃO VALÉRIO DO SUL - RS

Para: PREFEITURA DE SÃO VALÉRIO DO SUL - RS
Referente: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026

Eu: LUCAS CRISTANI MENDES, CPF: 094.614.639-01, RG: 13.145.918-1, Sócio Administrador e proprietário da empresa LCM INDUSTRIA com endereço: Rodovia PR 281, SN, Km 3, Barracão 02, Linha Nova Seção, Salto do Lontra – PR CEP 85.670-000 – CNPJ: 44.382.621/0001-52, através deste documento declaro que:

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR DE 18 ANOS: Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.382.621/0001-52, com sede na ROD PR 281, SN, KM 3 BRCAO 02, Linha Nova Secao, Salto do Lontra – PR, CEP 85.670-000, telefone (46) 9981-0900, e-mail Lucascristanilc@gmail.com, representada por seu sócio administrador Lucas Cristani Mendes, portador do CPF nº 094.614.639-01 e RG nº 13.145.918-1, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho.

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO: Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.382.621/0001-52, com sede na ROD PR 281, SN, KM 3 BRCAO 02, Linha Nova Secao, Salto do Lontra – PR, CEP 85.670-000, telefone (46) 9981-0900, e-mail Lucascristanilc@gmail.com, representada por seu sócio administrador Lucas Cristani Mendes, portador do CPF nº 094.614.639-01 e RG nº 13.145.918-1, declara que se sujeita às condições estabelecidas no Edital e que não existem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação.

DECLARA QUE : 3.2.1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei. 3.2.2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. 3.2.3. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, como condição para aplicação do disposto nos itens deste edital. 3.2.4. Declaração de observância do limite de R$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. 3.2.5. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.382.621/0001-52, com sede na ROD PR 281, SN, KM 3 BRCAO 02, Linha Nova Secao, Salto do Lontra – PR, CEP 85.670-000, telefone (46) 9981-0900, e-mail Lucascristanilc@gmail.com, representada por seu sócio administrador Lucas Cristani Mendes, portador do CPF nº 094.614.639-01 e RG nº 13.145.918-1, cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.

LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Rodovia PR 281, SN, Km 3, Barracão 02, Linha Nova Seção, Salto do Lontra – PR
CEP 85.670-000 – CNPJ: 44.382.621/0001-52
lucascristanilc@gmail.com

DECLARAÇÃO DE DADOS ATUALIZADOS DA EMPRESA Declaramos, para os devidos fins, que os dados atualizados da empresa são: Razão Social: LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 44.382.621/0001-52, Endereço: Linha Nova Seção, Barracão 02, Salto do Lontra – PR, Telefone: +55 (46) 99981-0900, E-mail: lucascristanilc@gmail.com , Porte: Microempresa (ME), Representante Legal: Lucas Cristani Mendes – Sócio Administrador, CPF: 094.614.639-01, RG: 13.145.918-1

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.382.621/0001-52, com endereço na Linha Nova Seção, Barracão 02, Salto do Lontra – PR, representada legalmente por Lucas Cristani Mendes, CPF nº 094.614.639-01, RG nº 13.145.918-1, enquadra-se na condição de Microempresa (ME), nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e declara, ainda, que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de exclusão previstas no § 4º do referido artigo, estando apta a usufruir do tratamento jurídico diferenciado e favorecido assegurado pela legislação.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL Declaramos, sob as penas da lei, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no certame, estando cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES Declaramos, sob as penas da lei, que não utilizamos mão de obra direta ou indireta de menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem de menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA Declaramos, sob as penas da lei, que atendemos integralmente à política pública ambiental de licitação sustentável, responsabilizando-nos pela logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo fornecidos ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS Declaramos, sob as penas da lei, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991 e em outras normas específicas.

DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTO NOVO Declaramos, sob as penas da lei, que o equipamento fornecido é novo, sem uso anterior, e fabricado com materiais e componentes de primeira linha.

DECLARAÇÃO DE GARANTIA MÍNIMA Declaramos, sob as penas da lei, que será concedida garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega definitiva do equipamento, devendo constar no termo de garantia a cobertura integral de peças e mão de obra.

DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE FORNECIMENTO DE PEÇAS Declaramos, sob as penas da lei, que será assegurado o fornecimento de peças de reposição originais ou compatíveis pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos após a entrega do equipamento.

LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Rodovia PR 281, SN, Km 3, Barracão 02, Linha Nova Seção, Salto do Lontra – PR
CEP 85.670-000 – CNPJ: 44.382.621/0001-52
lucascristanilc@gmail.com

DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO Declaramos, sob as penas da lei, que será fornecido o devido treinamento para utilização do objeto, caso haja previsão nas características técnicas do edital ou do termo de referência.

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, não estamos impedidos de contratar com a Administração Pública e inexistem fatos supervenientes impeditivos, estando cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES Declaramos, sob as penas da lei, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos, conforme art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS Declaramos, sob as penas da lei, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991 e em outras normas específicas.

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS Declaramos, sob as penas da lei, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DECLARAÇÃO DE RESPEITO À LGPD Declaramos, sob as penas da lei, que respeitamos integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), comprometendo-nos a tratar e proteger todos os dados pessoais coletados, utilizados ou compartilhados em conformidade com a legislação vigente.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUCAS CRISTANI MENDES
Data: 11/05/2026 10:52:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Salto do Lontra – PR, 11 de maio de 2026

LUCAS CRISTANI MENDES
CPF: 094.614.639-01 RG: 13.145.918-1
LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 44.382.621/0001-52 – I.E 90919221-82

-